

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente termo prevê A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS, utilizado pelo setor de imprensa da Câmara Municipal de Esteio.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO.

3. A realização de referida licença, faz se necessária para que sejam elaborados os materiais gráficos institucionais da Câmara de Esteio, como avisos, placas, carta de serviços, crachás e arquivos digitais. Também o tratamento de fotografias e edição de áudios e vídeos. Além de outras demandas referentes ao setor de comunicação. Lembrando que os softwares da Adobe são as ferramentas utilizadas por padrão em nível mundial para a realização deste tipo de serviço.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

Item	Especificação	Quantidade
1	Renovação de licença de uso por 12 meses, do SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS, contemplando o seguintes aplicativos: <ul style="list-style-type: none">• Photoshop• Illustrator• Premiere Pro• Acrobat Pro• Adobe Express• Adobe Firefly• After Effects• InDesign• Lightroom• Adobe XD• Audition• Animate• Dreamweaver	01

5. DA OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONTRATADA:

5.1 Fornecer os materiais nas características e quantidades estipuladas, no prazo e local indicados pela Câmara Municipal, em estrita observância das especificações do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- 5.2 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério estipulado pela Câmara Municipal, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência;
- 5.3 Atender prontamente a quaisquer exigências, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 5.4 Comunicar no prazo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais ou da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução as entrega dos itens;

6. DA OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da entrega, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.3 Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- 6.4 Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos itens, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DA ENTREGA

- 7.1 Os itens deverão ser entregues na CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, Rua Vinte e quatro de agosto nº 535, cep:93265-169, Esteio/RS das 8h às 18h.
- 7.2 O prazo de entrega será de 10 dias uteis, a partir da data de assinatura do contrato.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado mediante Nota de Empenho, em até 05 dias após a execução da entrega, mediante apresentação de nota fiscal, através de depósito em conta, PIX ou boleto.
- 8.2 Dotação: 20 (3.3.90.40)

9. DA FISCALIZAÇÃO.

- 8.1 A entrega dos itens será acompanhada pelo servidor da Câmara Vereadores.